ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que o escritório **CAIO RODRIGUES SOCIEDADE INDIVIDUAL ADVOCACIA,** inscrito sob o CNPJ nº 55.422.029/0001-53, sediado na Av. Senador Lemos, 791, Sala 1402, Bairro Umarizal, Belém/PA, CEP 66.050-000, representado por **CAIO HENRIQUE PAMPLONA RODRIGUES,** brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Pará, sob o nº 26.672, e no CPF sob o nº 019.652.242-02, executou os serviços técnico especializados, relativos a assessoramento jurídico na defesa dos interesses desta Administração Municipal junto ao Tribunal de Contas dos municípios do Estado do Pará, Tribunal de Contas do Estado do Pará e Tribunal de Contas da União, órgãos do Poder Judiciário e Legislativo, bem como Autarquias e Fundações no âmbito de todos os entes da federação.

Atestamos, ainda que os compromissos assumidos pelo referido escritório de advocacia foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que desabone comercial ou tecnicamente.

Àgua Azul do Norte, 30 de dezembro de 2024

gov.br Documento assinado digitalmente
ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Data: 30/12/2024 14:51:31-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Isvandires Martins Ribeiro
Prefeito Municipal

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para fins de comprovação de capacidade técnico-jurídica, por meio deste instrumento, que o advogado CAIO HENRIQUE PAMPLONA RODRIGUES, inscrito no CPF/MF nº 019.652.242-02 e registro na OAB/PA sob nº 26.672, exerceu cargo de Procurador Geral do Município de São Miguel do Guamá e detém qualificação técnica para a prestação dos serviços advocatícios na área especializada de Direito Público, notadamente em Direito Administrativo, na prestação de assessoria e consultoria jurídica ampla em demandas da gestão pública, tais como requerimentos de servidores, com base no regime jurídico único do Município, mediante elaboração de pareceres jurídicos; acompanhamento e assessoria em demandas que envolvem direitos coletivos de categorias municipais; demandas provenientes dos órgãos de controle da Administração como o Ministério Público Estadual e Federal e dos Tribunais de Contas (TCM/TCE e TCU); consultoria nos processos legislativos de interesse da gestão, elaboração de projetos de lei de competência do Município e estudos legislativos correlatos.

Registra-se ainda o pleno atendimento e lisura no exercício dos serviços técnicos especializados de assessoria e de consultoria jurídica prestados no período de janeiro de 2021 a dezembro de 2023, em favor do Município de São Miguel do Guamá/PA, de modo que atendeu satisfatoriamente todas as funções por ele desempenhadas, não havendo nada que desabone sua conduta técnica.

São Miguel do Guamá, 15 de março de 2024.

Atenciosamente,

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE:75682028287
Assinado de forma digital por EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE:75682028287

ALEX SOUZA DA SILVA:66202361204
Assinado de forma digital por ALEX SOUZA DA SILVA:66202361204
Dados: 2025.02.12 09:55:57 -03'00'

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE

Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá/PA